

PROAD Nº 4486/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 25, combinado com inciso I do artigo 13 da Lei nº 8.666/1993.

REQUISITANTE: Seção de Serviços de Infraestrutura de TIC

OBJETO: Inscrição do servidor Herdine Thiago Rodrigues no treinamento “Administração de Sistema Linux”, ofertado pela Escola Superior de Redes (ESR/RNP), no período de 01/11/2021 a 10/12/2021, com carga horária de 40 horas, na modalidade EDA ao vivo.

CONTRATADA: REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP

CNPJ: 03.508.097/0001-36

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

A empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, no CNJ, no TCU e no CADIN. (docs. 15/17).

Consta disponibilidade orçamentária (docs. 10/11).

O Parecer TRT7.DG.CJA nº 412/2021 (doc. 20) opina sobre a legalidade da contratação.

Diante do exposto, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a presente contratação.

À Diretoria-Geral, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Divânia Maria Alcântara Soares

Diretora Substituta da Secretaria Administrativa – SADMIN